



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

Teste de Habilidade Específica (THE)

O Teste de Habilidade Específica (THE) tem por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto técnico, o exame avalia o conhecimento de teoria musical, solfejo, treinamento auditivo e execução instrumental. Sendo a música uma área artística, também são avaliados aspectos mais subjetivos, tais como: interpretação, expressividade e desenvoltura. Ainda assim, trata-se de uma prova de ingresso no ensino superior, em que se espera um conhecimento mínimo do candidato, mas não uma longa experiência, ou seja, o candidato que possua algum tempo de estudo de um instrumento e de teoria musical está apto a realizar a prova. Por esta razão, e em atendimento à solicitação dos professores da área de Música desta IES, a comissão encarregada de elaborar e executar o Teste de Habilidade Específica estabelece as seguintes normas:

- 1) O THE será composto por duas etapas: Prova Teórica e Prova Prática.
- 2) A data de realização do Teste de Habilidade Específica será no dia 19 de agosto de 2012, em dois horários: (a) 08:00 às 12:00 h (Prova Teórica) e (b) 14:00 às 18:00 h (Prova Prática).
- 3) A Prova Teórica, versará sobre os seguintes conteúdos:
 - I. Noções elementares de notação musical:** 1. Notação musical: altura dos sons no pentagrama; características do pentagrama. 2. Claves: de Sol e de Fá na 4ª linha. 3. Termos e expressões musicais. 4. Sinais de articulação e dinâmica.
 - II. Valores rítmicos e compassos:** 1. Compasso: barra de compasso; barra dupla; barra final. 2. Fórmula de compasso: unidade de compasso; unidade de tempo. 3. Compasso simples; compasso composto. 4. Divisão dos tempos em um compasso; organização métrica do compasso. 5. Síncope e contratempo. 6. Quiálteras.
 - III. Intervalos:** 1. Intervalos maiores; 2. Intervalos menores. 3. Intervalos aumentados, diminutos e justos.
 - IV. Escalas e acordes:** 1. Escalas maiores e menores; 2. Tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas; 3. Armaduras – tons vizinhos. 4. Tétrades.
- 4) A Prova Prática será dividida em duas fases: Na primeira, serão realizados ditados rítmicos e melódicos. Os ditados serão gravados e o tempo para as respostas estará previsto na própria gravação. Na segunda fase, o candidato terá que solfejar, individualmente, duas melodias que serão apresentadas pela comissão avaliadora. A Prova Prática tem como objetivo avaliar o treinamento auditivo do candidato, incluindo o seu conhecimento de timbres.
- 5) A bibliografia sugerida para a Prova Prática é a seguinte:

PALISCA, C.; GROUT, D. J. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 2007.

LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de Teoria Elementar de Música*. São Paulo: Ricordi, 1966.

MED, Bohumil. *Teoria Musical*. Brasília: MUSIMED, 2002.

POZZOLI, Heitor. *Guia teórico prático para o ensino do ditado musical*. São Paulo: Ricordi, 1983.

RAMIREZ, Maria; FIGUEIREDO, Sérgio. *Exercícios de Teoria Musical: uma abordagem prática*. São Paulo: Embruforme, 2004.

6) A segunda fase, da Prova Prática instrumental, será individual e terá como objetivo avaliar o desempenho técnico-interpretativo do candidato, com base nos seguintes critérios:

a) Precisão e fluência rítmica (todos os instrumentos)

b) Habilidade técnica, observando os itens:

1. Uso de pedal (piano)
2. Vibrato (violão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
3. Articulação (todos os instrumentos)
4. Técnica digital (flauta doce, saxofone, clarinete)
5. Homogeneidade da coluna de ar (flauta doce, saxofone, clarinete)
6. Técnica de arco (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
7. Técnica de mão direita e mão esquerda (violão)
8. Uso adequado de dinâmica (todos os instrumentos)
9. Afinação (canto, violão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta doce, clarinete, saxofone)
10. Sonoridade (todos os instrumentos)
11. Postura corporal adequada ao instrumento (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
12. Interpretação adequada dos símbolos musicais (todos os instrumentos).
13. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (todos os instrumentos).

Observações importantes:

- I. O repertório exigido nesta fase da Prova Prática encontra-se anexo.
 - II. Durante a Prova Prática, a comissão avaliadora poderá arguir ou solicitar ao candidato que realize a execução de uma partitura sugerida pela comissão.
 - III. A Prova Teórica será aplicada entre 8:00 h e 12:00 h, enquanto a Prova Prática instrumental/vocal será aplicada entre 14:00 h e 18:00 h. Caso o tempo não seja suficiente para examinar todos os candidatos, na Prova Prática instrumental, o processo continuará no dia seguinte (segunda-feira) às 08:00 h.
- 7) Ao optar por um instrumento, no ato da inscrição, o candidato declara estar ciente de que este será o instrumento de sua opção para a parte instrumental no curso de Graduação, caso venha a ser aprovado no Vestibular. Esta opção não poderá ser alterada ao longo do curso.
- 8) O candidato deve comparecer à sala indicada para a realização das provas com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento original de identificação. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Teste de Habilidade Específica será considerado inapto para o curso de Licenciatura e/ou Bacharelado em Música da UFCG.
- 9) A nota do Teste de Habilidade Específica, do curso de Licenciatura e Bacharelado em Música, é composta pelas notas das duas provas, a saber, teórica e a prática-instrumental. Todas as provas

têm o mesmo peso e só serão considerados aptos os candidatos que obtenham média igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos com notas abaixo de 7,0 (sete) serão considerados não aptos.

- 10) O resultado e a entrega das declarações aos candidatos aptos será realizado na secretaria da UAAMI.
- 11) O Teste de Habilidade Específica terá validade de dois anos. Em nenhuma hipótese serão aceitos os resultados de testes realizados em outras escolas de música ou em Teste de Habilidade Específica anteriores ao Vestibular 2011.
- 12) Relação dos instrumentos para o Teste de Habilidade Específica.

Licenciatura	Bacharelado	
	Prática Interpretativa	Produção
Bombardino	Bombardino	Guitarra
Clarineta	Clarineta	Violão
Contrabaixo	Contrabaixo	Piano
Flauta Doce	Piano	
Piano	Trombone	
Sax	Tuba	
Trombone	Viola	
Tuba	Violão	
Viola	Violino	
Violão	Violoncelo	
Violino		
Violoncelo		
Canto		

- 13) Para prova prática instrumental, no dia 19 de agosto do corrente ano, das 14:00 às 18:00 h, o candidato deve conduzir seu instrumento. No caso de dúvidas, procurar o Coordenador Pedagógico do Curso de Graduação em Música durante o período de inscrição.

Campina Grande, 23 de julho de 2012.

Prof. Dr. Vladimir A. P. Silva
Coordenador Pedagógico do Curso de Graduação em Música

ANEXO

Teste de Conhecimentos Específicos Prova Prática

Esta prova é composta de duas fases a:

- (a) Análise Técnica e
- (b) Análise Interpretativa. Ver itens 6 e 7.

a) Análise Técnica:

Bacharelado (Prática Interpretativa - Produção Musical) e
Licenciatura

1. INSTRUMENTOS

Ver item 11 do Teste de Habilidade Específica

1.1. VIOLÃO (Bacharelado e/ou Produção musical)

Estudo nº 1 de Heitor Villa-Lobos
Estudo nº 5 ou 6 (F. Sor) (Edição Andrés Segone)
Escala de Dó maior, Sol maior, Ré menor, Lá menor, Mi menor e Si menor,
do Livro I, de Abel Carlevaro.

1.2. PIANO (Bacharelado e/ou Produção Musical)

Cinquenta peças para Piano Op.70 - Hermann Berens (Peça Nº 44).

1.3. FLAUTA DOCE (Licenciatura)

Um estudo para Flauta Soprano ou Contralto
Leitura à primeira vista - 3 Peças: Solobuch für Sopranblockflöte; Canon –
Michael Praetorius; Milison's Jig; Danza – John Playford; Teatral; Bicinium
– Alessandro Stradella; Sinfonia – Antonio Vivaldi; Air – Anón.

1.4. SAX (Licenciatura)

Estudo em Lá menor (Andantino)
Estudo em Sol maior

1.5. CLARINETE (Bacharelado e/ou Licenciatura)

Estudo em dó maior
Estudo em Lá menor

1.6. VIOLONCELO (Bacharelado e/ou Licenciatura)

Uma escala em 3 ou 4 oitavas com arpejo
Uma peça de livre escolha

- 1.7. VIOLINO (Bacharelado e/ou Licenciatura)**
Estudo de H. E. Kayser Opus 20 nº 18
Uma peça de livre escolha
- 1.8. VIOLA (Bacharelado e/ou Licenciatura)**
Estudo de H. E. Kayser Opus 20 nº 8
Uma peça de livre escolha
- 1.9. CONTRABAIXO (Bacharelado e/ou Licenciatura)**
Antonio Vivaldi Sonata nº 5
Benedetto Marcello - Sonata
- 1.10. TROMBONE, BOMBARDINO E TUBA (Bacharelado e/ou Licenciatura)**
Três entre as trinta escalas maiores e menores
- 1.11. GUITARRA (Bacharelado em Produção Musical)**
Prelúdio nº 3 de Heitor Villa Lobos
Peça de livre escolha a mão direita do prelúdio do Cravo bem Temperado
- 1.12. CANTO (Licenciatura)**
Uma ária antiga italiana
Uma canção brasileira